

## EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

### PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI)

#### UNISC/UNIFACC - TURMA 2023

Atendendo à determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD Mestrado e Doutorado e conforme disposto em seu Regimento Interno, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo para o ingresso no Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Direito entre a UNISC e a UNIFACC/MT, torna público o Edital de Seleção, conforme segue:

#### 1. SITE OFICIAL DO PROGRAMA

<http://www.unisc.br/ppgd>

#### 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Até 15 (quinze) vagas aos interessados em obter o título de Mestre em Direito.

2.2 Até 15 (quinze) vagas aos interessados em obter o título de Doutor em Direito.

#### 3. CRONOGRAMA

| PROCESSO SELETIVO – MESTRADO/DOUTORADO   |   |   |
|--|---|---|
| ETAPAS                                   | PERÍODO                                   | LOCAL/ RESPONSÁVEL  |
| Inscrição e envio digital dos documentos | 01/08/2023 a 21/08/2023                   | <a href="http://www.unisc.br/ppgd">www.unisc.br/ppgd</a>  |
| Entrevistas                              | 29 e 30/08/2023<br>(terça e quarta-feira) | <i>Google Meet</i><br>Comissão de seleção   |
| Divulgação dos candidatos aprovados      | Até 01/09/2023                            | <a href="http://www.unisc.br/ppgd">www.unisc.br/ppgd</a>  |
| Matrículas                               | 05/09/2023 e 06/09/2023                   | <i>Online</i>   |
| Início das aulas                         | Setembro/2023                             | <i>Campus da União das Faculdades Católicas de Mato Grosso – UNIFACC/MT, com carga horária parcial na modalidade remota síncrona.</i> |

#### 4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O Programa conta com uma estrutura curricular que assegura a formação tanto de pesquisadores e de professores, como de advogados e de integrantes das mais diferentes carreiras públicas e

membros da Administração Pública, conscientes da posição contemporânea do Direito e do papel de seus agentes como instrumento de regulação de sua ordem social democrática e justa.

## **5 – LINHAS DE PESQUISA:**

### **5.1 MESTRADO**

#### **Políticas Públicas de Inclusão Social**

Busca delimitar as condições e possibilidades de gestão dos interesses públicos a partir da construção de políticas de inclusão social e participação política da cidadania.

#### **Constitucionalismo Contemporâneo**

Busca compreender o fenômeno constitucional em seu aspecto de consolidação jurídica de garantias próprias de uma sociedade altamente complexa, em razão da pluralidade normativa que lhe é própria.

### **5.2 DOUTORADO**

#### **Dimensões Instrumentais das Políticas Públicas**

Focada em uma perspectiva instrumental, baseada nos diferentes mecanismos jurídicos e sociais à disposição do poder público e da sociedade no sentido de se garantir e viabilizar a implementação dessas políticas públicas e dos direitos fundamentais.

#### **Diversidade e Políticas Públicas**

Pretende trabalhar o tema das Políticas Públicas a partir de uma perspectiva voltada para seus aspectos materiais, caracterizados por diferentes áreas que demandam ações em termos de políticas públicas.

## **6. INSCRIÇÃO**

[Link inscrição Mestrado em Direito](#)

[Link inscrição Doutorado em Direito](#)

O processo será isento de taxa e a inscrição deverá ser realizada no site do Programa, anexando os documentos solicitados, em formato jpg, png ou pdf.

É de responsabilidade do candidato apresentar os documentos solicitados de forma legível, carregando os respectivos anexos conforme a sua especificidade. Em cada item será possível realizar o envio de apenas 1(um) arquivo com tamanho máximo de 8 MB (Megabytes). Em itens que o candidato considerar necessário o envio de mais documentos, deverá agrupá-los em um único arquivo respeitando o limite máximo já indicado. O candidato assegura a veracidade dos documentos enviados.

A Secretaria do Programa fará a análise dos documentos e havendo necessidade de adequação, será assinalado no sistema, habilitando o reenvio até a data de término das inscrições. O candidato deve acompanhar, via sistema, a validação dos documentos, pois sua inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos previstos no edital, até a data limite de inscrição. Documentos enviados nos últimos dias de inscrição, poderão ser analisados após o término das inscrições, inviabilizando adequações.

### 6.1 Documentação obrigatória para inscrição no MESTRADO:

- a) **Carteira de Identidade** – Anexar documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:
- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados;
  - Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares;
  - Carteira Nacional de Habilitação;
  - Passaporte;
  - Carteira de Trabalho;
  - Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- b) **Comprovante de Situação Cadastral no CPF** – emitir comprovante no site da Receita Federal e carregar neste item.
- c) **Diploma de Graduação** - Anexar o diploma de graduação de curso reconhecido no Brasil. Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:
- c.1) atestado ou declaração, expedida pela IES de conclusão do curso de graduação, ou
  - c.2) atestado ou declaração, expedida pela IES, de estar matriculado no último período letivo do curso de graduação. Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso, o aluno terá até o final do primeiro semestre de aula para entregar cópia do diploma de graduação.
- d) **Histórico da Graduação.**
- e) **Anteprojeto de pesquisa** (indicação do tema e do objetivo da pesquisa que pretende realizar).
- f) **Currículo Lattes com foto** – Anexar o Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- g) **Comprovantes das publicações do Currículo Lattes** – Anexar apenas os comprovantes das publicações, salientando-se que publicações não documentadas não serão pontuadas. Os comprovantes devem ser anexados em 1(um) único arquivo. Recomenda-se que para comprovação de publicações, sejam enviadas a primeira e a última página da publicação, juntamente com as páginas de identificação da categoria de publicação (se livro, capítulo, periódico, etc.).

**Observação:** O item “Requerimento de matrícula com documentos do fiador” habilitado no sistema para envio deverá ser entregue impresso posteriormente, após confirmado o ingresso no Programa, ao efetivar a matrícula, conforme data sugerida.

### 6.2 Documentação obrigatória para inscrição no DOUTORADO:

- a) **Carteira de Identidade** – Anexar documento de identificação, sendo aceito qualquer um e apenas um dos relacionados a seguir:
- Documento de Identidade expedido por Secretaria de Segurança Pública dos Estados;
  - Documento de Identidade expedido pelas Forças Armadas ou por Polícias Militares;
  - Carteira Nacional de Habilitação;
  - Passaporte;

- Carteira de Trabalho;

- Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal ou por controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;

**b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF** – emitir comprovante no site da [Receita Federal](#) e carregar neste item (não se aplica para estrangeiro);

**c) Diploma de mestrado\*** - Anexar o diploma de graduação de curso reconhecido no Brasil ou reconhecido no país de emissão.

Na ausência do diploma, o candidato pode anexar:

c.1) ata de defesa de dissertação, acompanhada de atestado de conclusão do Mestrado, expedido pela IES;

c.2) atestado de previsão de conclusão de Mestrado, com data prevista para defesa, antecedendo o início das aulas do PPGD.

Nos casos de ausência do diploma, ingressando no curso, o aluno terá até o final do primeiro semestre de aula para entregar cópia do diploma de mestrado.

**d) Histórico do mestrado\***.

**e) Currículo Lattes com foto** – Anexar o Currículo Lattes com foto, atualizado, a ser emitido do site do CNPq ([Plataforma Lattes](#)).

**f) Comprovações das publicações do Currículo Lattes** – Anexar apenas os comprovantes das publicações, salientando-se que publicações não documentadas não serão pontuadas. Os comprovantes devem ser anexados em 1(um) único arquivo. Recomenda-se que para comprovação de publicações, sejam enviadas a primeira e a última página da publicação, juntamente com as páginas de identificação da categoria de publicação (se livro, capítulo, periódico, etc.).

**g) Diploma de graduação.**

**h) Comprovação de proficiência em uma língua estrangeira**

**i) Anteprojeto de pesquisa** (indicação do tema e do objetivo da pesquisa que pretende realizar).

**Observação:** O item “Requerimento de matrícula com documentos do fiador” habilitado no sistema para envio, deverá ser entregue impresso posteriormente, após confirmado o ingresso no Programa, ao efetivar a matrícula, conforme data sugerida.

## 7 – PROCESSO DE SELEÇÃO

### 7.1 MESTRADO E DOUTORADO

O processo de seleção será realizado virtualmente, através do *Google Meet*.

#### I- Entrevistas + Análise do currículo + Análise do Anteprojeto de Pesquisa

Dias 29 e 30/08/2023, conforme agendamento (horário de Brasília) – *Google Meet*.

Os candidatos serão submetidos, individualmente, a entrevista por videoconferência com professores do Programa.

Entrevista: 5 pontos (perfil, disponibilidade de tempo, domínio do tema)

Análise do currículo: 2,5 pontos (publicações, experiência de pesquisa, experiência profissional, experiência de docência)

Análise da proposta do anteprojeto: 2,5 pontos (domínio do tema e aderência às linhas de pesquisa do PPGD-UNISC)

## **8. RESULTADO**

8.1 Os resultados serão divulgados no site do Programa. A lista dos selecionados, em ordem alfabética, será publicada no site do PPGD em data indicada no item 3,

8.2 Dos resultados da seleção o candidato pode interpor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, recurso devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção, o qual deve ser enviado ao e-mail institucional do Programa, [ppgdireito@unisc.br](mailto:ppgdireito@unisc.br).

## **9. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada conforme orientações que serão publicadas no site e enviadas por e-mail nas datas indicadas no item 3. A matrícula consiste na adesão ao contrato e ao pagamento da primeira parcela. É necessário apresentar fiador e a entrega/envio de sua documentação ou o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme prazo que será definido pelo Setor Financeiro.

## **10. VALOR DE INVESTIMENTO**

São disponibilizadas as seguintes condições de parcelamento, sendo que a primeira parcela será paga no ato da matrícula e a segunda, no mês de início das aulas.

### **Mestrado**

24 parcelas de R\$ 3.593,20 \*

30 parcelas de R\$ 3.052,22 \*

36 parcelas de R\$ 2.650,00 \*

### **Doutorado**

24 parcelas de R\$ 7.638,00\*

30 parcelas de R\$ 6.110,40\*

36 parcelas de R\$ 5.092,00\*

48 parcelas de R\$ 3.819,00\*

\*O valor será corrigido anualmente, em março, pelo INPC.

Para pagamento à vista, é concedido 15% de desconto.

## **11 - TURNOS DAS AULAS**

Curso de Mestrado: total de 450 horas, 300 horas em disciplinas, 30 horas em atividades eletivas e 120 horas no projeto de dissertação e elaboração da dissertação.

Disciplinas: 10 disciplinas com carga horária de 30 horas cada, sendo que 15 horas da carga horária da disciplina ocorrerão de forma presencial, considerando-se aulas concentradas nas quintas e sextas-feiras, com folgas. As demais 15 horas da carga horária da disciplina ocorrerão de forma virtual-síncrona. O local de ministração presencial das disciplinas será o campus da União das

Faculdades Católicas de Mato Grosso – UNIFACC/MT, conforme cronograma a ser divulgado aos alunos por ocasião da matrícula.

OBS.: poderá haver ajuste no dia e horário das aulas, a ser definido de comum acordo entre a UNISC e a UNIFACC/MT.

Orientação da dissertação: ocorre de forma remota síncrona, pelo período de 2 (dois) anos, sendo que a carga horária da orientação é de 30 horas por semestre, durante 4 semestres, totalizando 120 horas.

Banca de qualificação do projeto e banca de defesa da dissertação: ocorre de forma remota síncrona ou de forma presencial, na sede da APESC/UNISC, em Santa Cruz do Sul, RS, sendo as despesas com passagem aérea, transporte terrestre, hospedagens e alimentação de responsabilidade do estudante.

Curso Doutorado: total de 450 horas do curso, sendo 315 horas em disciplinas, 15 horas em atividades eletivas e 120 horas no projeto de tese e elaboração da tese.

Disciplinas: 7 disciplinas, com carga horária de 45 horas cada, sendo que 20 horas da carga horária da disciplina ocorrerão de forma presencial, considerando-se aulas nas sextas-feiras e sábados, de forma concentrada e com folgas. As demais 25 horas da carga horária da disciplina ocorrerão de forma virtual-síncrona. O local de ministração presencial das disciplinas será o campus da União das Faculdades Católicas de Mato Grosso – UNIFACC/MT. conforme cronograma a ser divulgado aos alunos por ocasião da matrícula.

OBS.: poderá haver ajuste no dia e horário das aulas, a ser definido de comum acordo entre a UNISC e a UNIFACC/MT.

Orientação da tese: ocorre de forma remota síncrona, pelo período de 4 (quatro) anos, sendo a carga horária da orientação de 15 horas por semestre, durante 8 semestres, totalizando 120.

Banca de qualificação do projeto e banca de defesa da tese: ocorre de forma remota síncrona ou de forma presencial, na sede da APESC/UNISC, em Santa Cruz do Sul, RS, sendo as despesas com passagem aérea, transporte terrestre, hospedagens e alimentação de responsabilidade do estudante.

## **12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

12.1 O e-mail indicado na inscrição é o endereço oficial para contato com o candidato.

12.2 O candidato é responsável por manter-se informado sobre o dia e o horário de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O não comparecimento ou atraso do candidato no horário previamente estabelecido, em qualquer etapa do processo seletivo, importa em sua eliminação do processo seletivo.

12.3 O cronograma do semestre e o calendário anual estarão disponíveis no site do programa.

12.4 As disciplinas ocorrerão ao longo do primeiro ano do Mestrado, sendo que a duração total do curso é de 24 (vinte e quatro) meses. Para o Doutorado, as disciplinas ocorrerão no primeiro ano do curso, sendo que a duração total é de 48 (quarenta e oito) meses.

12.5 Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso, implicando perda da vaga, no caso de solicitação de trancamento.

12.6 A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento Interno do PPGD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da UNISC.

12.7 Os casos não regulados por este Edital devem ser resolvidos pela respectiva Comissão de Seleção.

### **INFORMAÇÕES**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado

Fone: + 55 (51) 3717-7394

E-mail: [ppgdireito@unisc.br](mailto:ppgdireito@unisc.br)

Site: [www.unisc.br/ppgd](http://www.unisc.br/ppgd)

Horário de atendimento telefônico: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília, GMT-3).

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2023.

Profa. Mônia Clarissa Hennig Leal  
Coordenadora da Comissão de Seleção do PPGD

**ANEXO 1: AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES, PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO**

| <b>AVALIAÇÃO: CURRÍCULO LATTES</b> |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| <b>Questões</b>                    | <b>Pontuação máxima</b> |
| 1. Publicações                     | 1,0 pontos              |
| 2. Experiência de pesquisa         | 0,5 pontos              |
| 3. Experiência profissional        | 0,5 pontos              |
| 4. Experiência de docência         | 0,5 pontos              |
| <b>Total</b>                       | <b>2,5</b>              |

| <b>AVALIAÇÃO: PROJETO DE PESQUISA</b>  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Questões</b>  | <b>Pontuação máxima</b> |
| 1. Aderência do projeto à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGD:                      | 0,5 pontos              |
| 2. Relevância científica do tema; aderência à pesquisa realizada no âmbito do Programa:              | 1,0 ponto               |
| 3. Clareza dos objetivos e viabilidade de realização da pesquisa (exequibilidade, adequação teórica) | 1,0 ponto               |
| <b>Total</b>   | <b>2,5</b>              |

| <b>AVALIAÇÃO: ENTREVISTA</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Questões</b>  | <b>Pontuação máxima</b> |
| <b>TEMPO</b><br>Disponibilidade para dedicação à pesquisa  | 1,0 pontos              |
| <b>PERFIL</b><br>Pesquisa e experiência em pesquisa (participação em eventos científicos, publicações em anais de eventos, grupos de pesquisa, etc.) | 2,0 pontos              |
| <b>DOMÍNIO DO TEMA</b><br>Conhecimento demonstrado sobre o tema apresentado no projeto   | 2,0 pontos              |
| <b>Total</b>   | <b>5,0</b>              |